



**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**
Comissão Intergestores Tripartite



156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

06 de junho de 2017

INFORMES DO MDSA

1. Termo de repactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho

O Departamento de Proteção Social Básica da Secretária Nacional de Assistência Social do MDSA informa que foi aberto o termo de repactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho no dia 04 de maio de 2017 e que este estará disponível para aceite dos municípios com saldo de recursos financeiros acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) até o dia 16 de junho de 2017. Os municípios com saldos de recursos financeiros abaixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão dispensados de tal repactuação, devendo executar o saldo existente nos termos da Resolução CNAS nº 17/2014.

Informa-se que os municípios elegíveis que recusarem a repactuação de metas ou que não se manifestarem no prazo estabelecido deverão devolver os recursos existentes em conta ao Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do artigo 52 da Portaria 113/2015.

O acesso ao Termo de Repactuação de Metas deverá ser efetuado pelo Administrador Titular ou Adjunto do órgão gestor de Assistência Social, utilizando CPF e senha, conforme política de senhas dos sistemas da Rede SUAS, por meio do link <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/acessuastrabalho>.

2. Integração parceria MedioTec

Mediotec é um Programa do MEC destinado aos alunos regularmente matriculados no ensino médio das redes públicas estaduais e municipais, que busca promover uma formação técnica concomitante à formação regular, ampliando as chances desses adolescentes e jovens de inserção sócio profissional quando da conclusão da etapa regular de sua educação básica.

O Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Educação estão atuando em conjunto para a inclusão de beneficiários da assistência social nos cursos oferecidos pelo Programa Médio Tec, visando proporcionar formação técnica concomitante à formação regular e, assim, ampliar as oportunidades de inserção social e profissional desse público.



Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário
Comissão Intergestores Tripartite



O papel da Assistência Social é de mobilizar e selecionar público-alvo para participação no programa e atender/acompanhar o percurso dos alunos.

3. Termo de Aceite para o Centro Dia

Foi disponibilizado para os municípios elegíveis e seus respectivos estados o Termo de Aceite do cofinanciamento federal para apoiar a implantação de Centro Dia, para a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para o público de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos com microcefalia e deficiências associadas e suas famílias, conforme as Resoluções CIT nº 4/2017 e CNAS nº 4/2017.

São elegíveis para o aceite do cofinanciamento federal os seguintes municípios: Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, São Luís/MA, João Pessoa/PB, Teresina/PI, Natal/RN, Arapiraca/AL, Cuiabá/MT, Campina Grande/B, Ribeirão Preto/SP e Campo Grande/MT. O prazo final de envio do Termo de Aceite assinado ao MDS é 30 de junho de 2017.

Solicitamos o apoio desta CIT para a mobilização dos referidos estados e municípios para a realização do aceite no prazo estabelecido.

4. Consulta Pública sobre as orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento

Está disponível, desde o dia 19 de abril de 2017, a consulta pública para aprimorar o documento intitulado “**Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento**”, no qual também está contida proposta de modelo de PIA, a fim de construir orientações técnicas para subsidiar o trabalho das equipes dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

A consulta pública está disponível no link <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/participacao-social/consultas-publicas/consulta-publica> e as contribuições poderão ser feitas por meio do formulário orientador e enviadas para o e-mail consultapublica-pse@mds.gov.br, até o dia **30 de junho de 2017**.



**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**
Comissão Intergestores Tripartite



5. Oficina sobre Acolhimento Familiar e Guarda Subsidiada

Foi realizada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), nos dias 31/05 e 01/06, em Brasília, a Oficina sobre Acolhimento Familiar e Guarda Subsidiada, que teve por objetivo promover um diálogo com especialistas, técnicos, gestores e conselheiros a fim de ampliar as alternativas de proteção a crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medidas de proteção judicialmente aplicadas, com a priorização do ambiente familiar, incluindo o aperfeiçoamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e a regulamentação da Guarda Subsidiada na Família Extensa, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 13.257/2016.

A oficina contou com a participação de cerca de 80 pessoas, dentre gestores e técnicos dos três níveis da federação, especialistas, representantes do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS), do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Promotores da Infância e Juventude, Juízes e demais convidados.

No evento foi lançada a Campanha de Famílias Acolhedoras, doada ao MDS pela Prefeitura Municipal de Campinas/SP e pela agência de publicidade Humberto de Almeida Publicidade, que será disponibilizada para utilização pelos municípios interessados. Essa campanha é uma importante ferramenta para informar e sensibilizar a sociedade quanto à importância do acolhimento familiar no processo de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva.

Houve também a assinatura, pelo Senhor Ministro Osmar Terra, da Portaria que dispõe acerca da possibilidade de utilização dos recursos do cofinanciamento federal da proteção social especial de alta complexidade para o repasse de subsídios financeiros às famílias acolhedoras, prevista no art. 34 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Após apresentações e debates sobre o panorama dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil, algumas experiências internacionais, estaduais e municipais na oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e da Guarda Subsidiada na Família Extensa, e sobre as distinções de papéis, compromissos e fluxos no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos, foi realizada uma dinâmica para a discussão de proposta de regulamentação da Guarda Subsidiada no âmbito do SUAS.

A SNAS fará a sistematização das contribuições, para posterior debate junto à CIT e ao CNAS.



**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**
Comissão Intergestores Tripartite



6. Prazo para envio do diagnóstico situacional do Pacto de Aprimoramento do SUAS

No dia 22 de fevereiro de 2017, foi pactuada na CIT as prioridades e metas para a gestão estadual do SUAS. A Resolução CIT nº 01 de 2017, prevê a obrigatoriedade de os estados apresentarem o diagnóstico situacional referente às metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Estadual, até maio de 2017 para apreciação e manifestação da CIB e do respectivo conselho de assistência social. Conforme previsto na Resolução, os estados que não cumpriram essa determinação ficam sujeitos ao bloqueio do recurso do IGD-SUAS.

Solicita-se que os documentos relacionados abaixo sejam enviados ao e-mail: citsecretariatecnica@mds.gov.br e cgdeps@mds.gov.br até 20 de junho de 2017:

- Diagnóstico situacional referente às metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Estadual
- Resolução com manifestação da CIB
- Resolução com manifestação do CEAS